



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº CMXXXIX de 6 de Abril de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMXXXIX de 6 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **PORTARIA: Nº 243/2022**

PORTARIA Nº 243/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **ATO CONVOCATÓRIO: nº 001/2022**

ATO CONVOCATÓRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/SEMED

### **ATO CONVOCATÓRIO: nº 001/2022**

ATO CONVOCATÓRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/SEMED

### **ATO CONVOCATÓRIO: nº 001/2022**

ATO CONVOCATÓRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/SEMED

### **ATO CONVOCATÓRIO: nº 001/2022**

ATO CONVOCATÓRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/SEMED





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**



**EXECUTIVO**

Ano VI - Edição Nº CMXXXIX de 6 de Abril de 2022

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 243/2022**

**PORTARIA Nº 243/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

**CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada nos autos do Processo Comum nº 0802430-51.2021.8.10.0049-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz auxiliar de Entrância Final respondendo pela 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar/MA, **determinando a nomeação do candidato DAYVSON ROCHA LOPES**, aprovado em **08º lugar para o cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, *sub judice* **DAYVSON ROCHA LOPES**, portador do CPF sob o nº 068.218.213-30, para exercer o cargo em provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, observando -se os requisitos exigidos no anexo único da presente portaria para investidura no cargo.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

**(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório , ou originais e**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXXXIX de 6 de Abril de 2022

**cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)**

Carteira de Identidade;  
CPF próprio;  
Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);  
Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);  
Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);  
PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);  
Título de Eleitor;  
Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;  
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;  
Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo II do Edital de Concurso Público n° 001/2018;  
Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado – se for o caso);  
Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);  
Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.  
Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;  
Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;  
Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);  
Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;  
Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);  
Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);  
Atualização do CPF (para os isentos) – apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp> ;  
Certidão de registro de antecedentes criminais;  
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);  
Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);  
Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;  
Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;  
Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de publicação desta portaria de nomeação, abaixo descritos:

<b>HEMOGRAMA COMPLETO</b>	<b>CONTAGEM DE PLAQUETAS</b>	<b>GLICEMIA DE JEJUM</b>
<b>URINA DE ROTINA</b>	<b>FEZES</b>	<b>COLESTEROL TOTAL</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXXXIX de 6 de Abril de 2022

TRIGLICERÍDES	VDRL	TIPAGEM SANGUE
ELETROCARDIOGRAMA	BETA HCG	HEPATITE VIRAL
RAIO X DO TÓRAX	RAIO X DA COLUNA LOMBAR	LAUDO OFTALMOLÓGICO
AUDIOMETRIA	EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato).	
	(Exigível apenas para os professores)	

**Observações:**

1. Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;
2. Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de publicação desta portaria;
3. Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 deste Anexo Único.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO: nº 001/2022

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da Chamada Pública nº 001/2022/SEMED, amparado pelo item 5.2 do edital respectivo, convocamos a participante: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ, situada na Rua Tia Bia, s/n, Bairro Pindoba, CEP: 65.130 -000, Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.179/0001 -25, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. 13, Quadra 142, nº 05, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar/MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação e essa associação acima identificada.

O representante legal dessa associação deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezessete horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à associação o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 06 de abril de 2022.

**ARSENIA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS FORMIGA**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED







**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMXXXIX de 6 de Abril de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO: nº 001/2022**

**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da Chamada Pública nº 001/2022/SEMED, amparado pelo item 5.2 do edital respectivo, convocamos a participante: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE IGUAIBA – APACI, situada na Rua Anajá, n. 110, Iguaíba, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.983.085/0001-87, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. 13, Quadra 142, nº 05, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar/MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação e essa associação acima identificada.

O representante legal dessa associação deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezessete horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à associação o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 06 de abril de 2022.

**ARSENIA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS FORMIGA**

Secretária Municipal de Educação - SEMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO: nº 001/2022**

**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da Chamada Pública nº 001/2022/SEMED, amparado pelo item 5.2 do edital respectivo, convocamos a participante: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ACEROLA, GRAVIOLA E CUPUAÇU DO ESTADO DO MARANHÃO, situada na Rua DA Amizade, nº 126, CEP: 65.130-000, Iguaíba, Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.497.379/0001-20, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. 13, Quadra 142, nº 05, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar/MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação e essa associação acima identificada.

O representante legal dessa associação deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezessete horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à associação o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 06 de abril de 2022.

**ARSENIA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS FORMIGA**

Secretária Municipal de Educação - SEMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO: nº 001/2022**

**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da Chamada Pública nº 001/2022/SEMED, amparado pelo item 5.2 do edital respectivo, convocamos a participante: CLUBE DE MÃES E DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO POVOADO PINDOBA, situada na Rua Tia Bia, Bairro Pindoba, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano VI - Edição N° CMXXXIX de 6 de Abril de 2022

o nº 03.436.586/0001-20, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. 13, Quadra 142, nº 05, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar/MA para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação e essa associação acima identificada.

O representante legal dessa associação deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezessete horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à associação o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 06 de abril de 2022.

**ARSENIA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS FORMIGA**

Secretária Municipal de Educação - SEMED





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMXXXIX de 6 de Abril de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeito(a)



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Gracilda da Silva Lima**

Gabinete da Prefeita



**Adolfo Silva Fonseca**

Procuradoria Geral do Município



**Luana Karla Madeira Peixoto**

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**Julia Silva de Assunção**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



**José Vale dos Santos**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Marcelo Melo Marques**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**Maycon Raulino Coelho**

Secretaria Municipal da Fazenda



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Danielle Pereira Oliveira**

Secretaria Municipal de Saúde



**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Monique Fialho Saulnier Carmona**

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento



**Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga**

Secretaria Municipal de Educação







**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXXXIX de 6 de Abril de 2022



**Jocileno Gouvea Ribeiro**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



**Luis Magno Penha Ferreira**

Controladoria Geral do Município



**Elizabeth Diniz Lima**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

